



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4200/GR/UFFS/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Delega Competência Ao Diretor Do *Campus*
Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), BRUNO MUNCHEN WENZEL, para assinar documentos relacionados à realização de georreferenciamento e reconhecimento de limites de áreas da UFFS *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor